



RESOLUÇÃO Nº 160/2013, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.005768/2013-95 e o que ficou decidido em sua 86ª reunião de 09-10-2013,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** a abertura do Edital de Concurso Público destinado ao cargo de Professor de Magistério Superior, para atuar nas “unidades curriculares relacionadas aos núcleos das engenharias e projetos de integração da dinâmica curricular do BCT, particularmente nas unidades de Modelagem, Simulação, Controle e Projeto de Processos Químicos em Ambientes Virtuais, Projetos de Engenharia Química, Engenharia de Processos e Princípios e Engenharia Química, além de Projetos Multidisciplinares, TCC e estágio supervisionado”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário